



OFÍCIO N.º 195

Em 5 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Ver. PAULO SANDRO SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa

BARRA MANSA – RJ

Assunto: Mensagem nº 29/2025

Senhor Presidente,

Reportando-nos a Mensagem supramencionada, que regulamenta a aplicação da carga horária estabelecida pela Lei Municipal nº 6.088, de 17 de abril de 2025, solicito a retirada de pauta a pedido da Secretaria Municipal de Educação, para fins de novos estudos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito